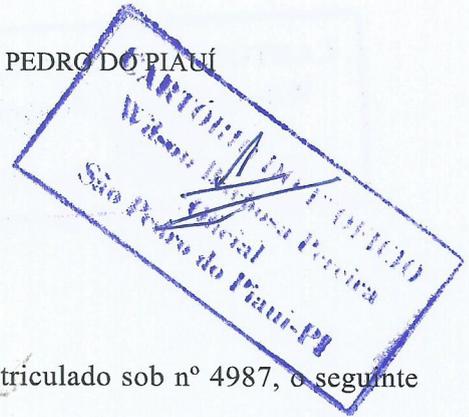




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



REGISTRO DE IMÓVEIS

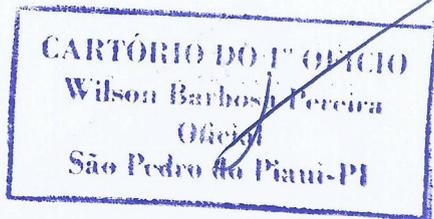
CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **4987**, o seguinte imóvel:

UM TERRENO nesta cidade de São Pedro do Piauí-PI, na Rua Quintino Bocaiúva , nº91, no Bairro Boa Nova, **com a área de: 304,00m2** (trezentos e quatro metros quadrados) ,com as seguintes delimitações e divisas: FRENTE , mediu-se 10,00m , limitando-se com a Rua Quintino Bocaiúva, Nº 91; FUNDOS, mediu-se 10,00m , limitando-se com imóvel de Bruno Araújo da Hora; LADO DIREITO, mediu-se 29,65m, limitando-se com o imóvel de Marcondes Igor Bonfim de Sousa e LADO ESQUERDO, mediu-se 34,60m, limitando-se com o imóvel de Alfredo Barbosa da Silva. O terreno descrito tem a ART de Nº 00019078670155326517, Memorial Descritivo e a Planta Topográfica, datados de 08-04-2015, assinadas por José Wellington Alexandrino Coelho , com a carteira CREA-PI Nº 1907867015 xxxx. Foi pago ITBI , sob o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo o valor de R\$ 40,00, com base na avaliação da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí – Piauí . **ADQUIRENTES/ OUTORGADOS COMPRADORES : a Senhora: ALCILENE SILVA E SILVA**, brasileira, DO LAR, nascida em 09/07/1974, portadora da carteira de identidade nr.1335314, emissão SJSP-PI, em 12.02.1992, inscrita no CPF/MF sob o numero 552.764.823-49, e seu cônjuge o Senhor **MANOEL LUIS DE SOUSA FILHO**, brasileiro, VENDEDOR, nascido em 25-12-1972, portador da carteira de identidade nº 1239485, emissão de SSP-PI, em 29-12-1990, inscrito no CPF /MF sob o Nº 450.919.603-25, casados sob o regime de comunhão parcial de bens , na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em TERESINA-PIAUÍ, RUA LUCILIO ALBUQUERQUE , Nr . 1715, MORADA DO SOL. 1557, CEP. 64.056-460. **TRANSMITENTE / OUTORGANTE VENDEDOR: BRUNO ARAUJO DA HORA** , RG Nº5048024-3-SSP-PI, e do CPF /MF Nº028.011.133-95, brasileiro, maior, solteiro, empresário , residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, Nº 01, Centro, nesta cidade de São Pedro do Piauí- Piauí.. **TÍTULO DE DOMÍNIO** : Escritura Pública de Compra e Venda , lavrada neste Cartório do 1º Ofício , no livro nº **43**, **folhas 159 - 160**, em data de 08/04/2015. **REGISTRO DE IMÓVEL ANTERIOR**: N ° 4130, **folhas 023**, do livro 2-Q (GERAL), em data de 13/09/2010 .. **VALOR**: R\$ 2.000,00. **AV-1-4987 AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM 08-04-2015**. CERTIFICO e dou fé , que no referido imóvel foi edificada uma casa residencial , com a Área Construída de 55,00m2, de frente para a Rua Quintino Bocaiúva , nº 91, contendo os seguintes cômodos : 02 quartos, 01 banheiro , 01 sala/cozinha , 01 área aberta na frente e uma área no fundo . Foi apresentado o HABITE-SE da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI, datado de 24-03-2015, assinado por Jesimar Lima. **R-02-03-4987, em data de: 27-05-2015**, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO** nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí., no Bairro Boa Nova, Rua Quintino Bocaiúva com o Nº 91, com a área de 304,00m2 (trezentos e quatro metros quadrados), medindo e limitando-se : **FRENTE**: mediu-se 10,00m, **limitando-se com a Rua Quintino Bocaiúva com o Nº 91; FUNDO**: mediu-se 10,00m, **limitando-se com o**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí

E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

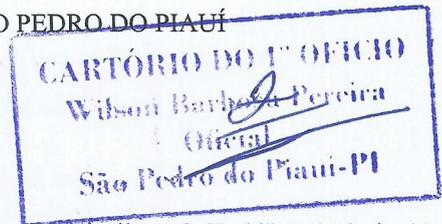
(86) 3280-1133



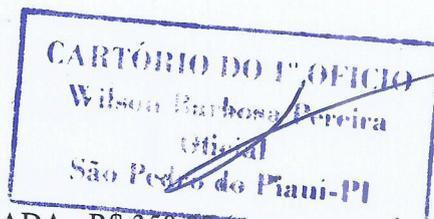
imóvel de Bruno Araújo da Hora; LADO DIREITO, mediu-se 29,65m, limitando-se com o imóvel de Marcondes Igor Bonfim de Sousa e, LADO ESQUERDO, mediu-se: 34,60m, limitando-se com o imóvel de Alfredo Barbosa da Silva. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 265.804.355.** Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente financiamento, com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária, para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. : **CREADOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A.**; instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, prefixo 2658-1, situada na PRAÇA SÃO PEDRO, NR. 289, CENTRO, SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/2295-04, representado por seu procurador substabelecido, JOEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, bancário e economiário, casado- separação de bens, portador da carteira de Identidade Nr 1545190, SSP-MA, Inscrito no CPF/MF sob o Nº329.612.783-68, residente em Teresina/PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor. **VENDEDOR (ES): a Senhora: ALCILENE SILVA E SILVA**, brasileira, DO LAR, nascida em 09/07/1974, portadora da carteira de identidade nr.1335314, emissão SJSP-PI, em 12.02.1992, inscrita no CPF/MF sob o numero 552.764.823-49, e seu cônjuge o Senhor **MANOEL LUIS DE SOUSA FILHO**, brasileiro, **VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA**, nascido em 25-12-1972, portador da carteira de identidade nº 1239485, emissão de SSP-PI, em 29-12-1990, inscrito no CPF /MF sob o Nº 450.919.603-25, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em TERESINA-PIAUI, RUA LUCILIO ALBUQUERQUE, Nr. 1715, MORADA DO SOL, CEP. 64.056-460. **COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S) o senhor: EDIVAN DE SOUSA SANTOS**, brasileiro(a), **SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, nascido(a) em 17/10/1988, portador da carteira de identidade nr.551764259, emissão de SSP-SP, em 24.02.2011, e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 042.965.513-45, e seu cônjuge **RAIMUNDA NONATA SILVA SANTOS**, brasileira, **EMPREGADA DOMÉSTICA**, nascida em 16-05-1985, portadora da carteira de identidade nr. 0326793720079, emissão de SSP-MA, em 13-08-2010, sob o regime comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Pedro do Piauí-PI, Rua São João, NR 501, Urbano, CEP. 64.430-000. 1- **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATOS : CASA RESIDENCIAL, NR 1617, situado (a) na Rua Quintino Bocaiúva, nr. 91, Boa Nova, São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000 e seu respectivo**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



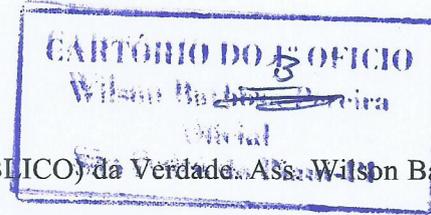
terreno , perfeitamente descrito e caracterizado , na Matrícula 4987, folhas 192, do livro 2-T (GERAL) do 1º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, titular : Wilson Barbosa Pereira , dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor, por força da Matrícula nº 4130, conforme consta na Matrícula 4987, do Cartório do 1º Ofício, de Registro de imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí. 2- VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA: CASA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) TOTAL : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) 3- VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS)) : CASA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Total : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) 4- FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS) : A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00. C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais). D-Recursos concedidos pelo Credor, na forma de Financiamento: 46.491,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais) 5-CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO :A- Valor Total do Financiamento : R\$ 46.491,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais). A. 1- Valor do Financiamento : 46.491,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais). A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00. A.3-Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00. B- SISTEMA de Amortização : PRICE- POS; C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um). D- Data do vencimento da 1ª prestação mensal: 10/07/2015. E- Dia do mês designado para vencimento da prestação mensais:10. F- Período de amortização: 10/07/2015 a 10/06/2045; G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR . 6- TAXAS - A- Taxa anual de juros (normalidade):A.1- 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal .A.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva).B-Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6 ", isto é Taxa anual de juros . C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês. D- Multa moratória: 2% (dois por cento).7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS : A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS). Valor: R\$ 0,00. B- AO VENDEDOR (A,ES, AS). Valor: R\$ 46.491,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais). 8- ENCARGO INICIAL: A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento : R\$ 55,87 + R\$193,70= R\$249,57. B-Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).C- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): R\$274,57 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).D- Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 10/07/2015 . E- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS. A- RENDA APRESENTADA : DEVEDOR: **EDIVAN DE SOUSA SANTOS - COMPROVADA: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) DEVEDOR: RAIMUNDA NONATA SILVA**



SANTOS-COMPROVADA: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), Total: 1.138,00 (um mil cento e trinta e oito reais). B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida : **DEVEDOR: EDIVAN DE SOUSA SANTOS.** Percentual : 69,56%. **DEVEDOR: RAIMUNDA NONATA SILVA SANTOS:** Percentual:30,43%. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas ,assinam o referido registro , na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA ,CONTRATO NR. 265.804.355, firmado entre o Banco do Brasil S. A e EDIVAN DE SOUSA SANTOS E RAIMUNDA NONATA SILVA SANTOS . CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, CNPJ 00.000.000.2295-04; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI: JOEL PEREIRA DA SILVA , CPF:329.612.783-68; Vendedores: ALCILENE SILVA E SILVA , CPF: 552.764..823-49 E MANOEL LUIS DE SOUSA FILHO, CPF 450.919.603-25. COMPRADOR: EDIVAN DE SOUSA SANTOS - CPF. 042.965.513-45.E RAIMUNDA NONATA SILVA SANTOS, CPF: 041.407.643-50. CERTIDÃO: CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUVE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEIS), NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA,VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO, CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. Foi feito a DOI. **R-4-4987: CERTIDÃO DE CONSOLIDAÇÃO - CERTIFICO**, a requerimento do Banco do Brasil S/A, em data de 06/10/2020, que revendo o Livro 2-T (Geral), as folhas 192, sob o nº. R-02-03-4987, foi registrado em data de 27/05/2015, o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR 265.804.355, do imóvel terreno/casa localizado Rua Quintino Bocaiúva com o Nº 91, com a área de 304,00m2, tendo como vendedores: **ALCILENE SILVA E SILVA** e seu cônjuge o **MANOEL LUIS DE SOUSA FILHO**; e como comprador: **EDIVAN DE SOUSA SANTOS**; e como credor: **BANCO DO BRASIL S/A**; Transação no valor de R\$ 60.000,00. CERTIFICO MAIS, que o comprador/devedor foi devidamente notificado através de notificação pessoal, não tendo comparecido para quitar seu debito junto ao Credor – BANCO DO BRASIL S/A. O Imóvel foi **CONSOLIDADO**, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei 9.514/97, ficando assim o imóvel terreno/casa para O BANCO DO BRASIL S/A, COM CNPJ/MF. 00.000.000/0001-91 e o comprador/devedor livre de qualquer ônus reais, legais ou convencionais.O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABQ15671 - TAOL**. Consulte a autenticidade do selo em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



www.tjpi.jus.br/portalextra Em testemunho (SINAL PÚBLICO) da Verdade, Ass.: Wilson Barbosa Pereira,
Tabelião Público.

São Pedro do Piauí - PI, 02 de Dezembro de 2020

Wilson Barbosa Pereira



Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí
E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

(86) 3280-1133